
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE
MUNICÍPIOS – AROM

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, especialmente com fundamento no art. 15, inciso I, art. 34, §2º, art. 36 e demais disposições do Estatuto Social da AROM, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da Associação Rondoniense de Municípios – AROM, para o triênio 2026/2029, nos termos do art. 33 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 002/2026 do Conselho Diretor da AROM, publicada em 06 de abril de 2026, que nomeou a Comissão Eleitoral e a Comissão de Julgamento para condução do pleito eleitoral;

CONSIDERANDO o Regulamento do Processo Eleitoral para Assembleia Geral de Eleição do Conselho Diretor e Fiscal da AROM – Triênio 2026/2029, devidamente aprovado e publicado no sítio oficial da entidade e no Diário Oficial dos Municípios;

CONVOCA, por meio do presente Edital, com a devida publicidade obrigatória no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico oficial da entidade, observando o prazo máximo de 10 (dez) dias anteriores à data da eleição, conforme previsto no art. 5º do Regulamento Eleitoral, os Municípios associados, representados por seus Prefeitos Municipais em efetivo exercício do mandato eletivo ou por quem legalmente os esteja substituindo, para a:

ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA O TRIÊNIO 2026/2029

a ser realizada no dia 06 de maio de 2026 (quarta-feira), das 09h às 18h, horário de Rondônia, em formato exclusivamente presencial, com votação simultânea em dois polos eleitorais, sendo:

I – Na sede administrativa da AROM, situada na Av. Farquar, nº 2985, Bairro Panair, CEP 76801-361, Porto Velho/RO, ponto de referência: em frente ao Centro Político-Administrativo do Governo de Rondônia;

II – No município de Ji-Paraná/RO, na sede do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, situado na Rua Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, CEP 76.907.562.

As inscrições das chapas contendo as candidaturas de seus integrantes aos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da AROM, bem como o credenciamento de fiscais para acompanhamento do pleito, ocorrerão no período de 24/04/2026 até às 09h do dia 04/05/2026, mediante entrega física do requerimento, exclusivamente pelo candidato à Presidência do Conselho Diretor da respectiva chapa, na sede da AROM, observando os seguintes horários:

I – De segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 17h;

II – Às sextas-feiras, das 09h às 12h;

III – Não haverá expediente aos sábados, domingos e feriados;

IV – Não haverá expediente para recebimento de requerimentos no dia 01/05/2026, em razão de feriado.

Além da entrega presencial, fica facultado o encaminhamento da documentação para o e-mail oficial do processo eleitoral: aromeleicao@gmail.com, para fins de verificação de autenticidade das assinaturas eletrônicas.

A Comissão Eleitoral e a Comissão de Julgamento da AROM são compostas pelos seguintes integrantes, nomeados pela Resolução nº 002/2026 do Conselho Diretor:

COMISSÃO ELEITORAL:

Arildo Júnior Lima Moreira – Assistente de Assessoria de Imprensa, Presidente da Comissão;

Irisleide Pereira dos Santos – Gerente de Convênios, Membro da Comissão;

Daniel de Souza Gomes – Gerente de Comunicação, Membro da Comissão;

Lucas Nunes da Silva – Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, Membro da Comissão;

Uesnei Cleiton da Silva – Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Membro da Comissão .

COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Abnaide dos Santos Custódio – Assistente de Plano de Trabalho;

João Pedro Oliveira e Oliveira Rocha – Assistente de TI;

Brenda Moura de Brito Lacerda – Coordenadora Jurídica .

As informações complementares acerca do funcionamento do Processo Eleitoral, requisitos de elegibilidade, recursos, cronograma e demais procedimentos encontram-se disponíveis no Regulamento Eleitoral e no sítio oficial da AROM: www.arom.org.br.

A participação na eleição é facultativa, pessoal, secreta e presencial, sendo garantida a lisura, transparência e segurança do processo eleitoral, mediante votação em cédula física e acompanhamento por fiscais das chapas concorrentes.

Após o encerramento da votação, será iniciada imediatamente a apuração dos votos, com divulgação do resultado preliminar na página oficial da AROM, observando-se os prazos recursais previstos no cronograma oficial do processo eleitoral.

A Presidência dos trabalhos da Assembleia Geral de Eleição será conduzida pela Presidência da Comissão Eleitoral, observado o disposto no Regulamento Eleitoral.

Porto Velho/RO, 24 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Presidente da AROM

Publicado por:

Daniel de Souza Gomes

Código Identificador:8A2CF03C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2026. Edição 4219a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>